CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 163 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a implantação do Programa Melhor em Casa.

JUSTIFICATIVA

O **Programa Melhor em Casa** é um serviço indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas para sair da casa e chegar até uma unidade básica de saúde, ou ainda, para pessoas que estejam em situações nas quais o tratamento domiciliar seja mais indicado. O atendimento é realizado por equipes multidisciplinares, formadas prioritariamente por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e fisioterapeuta ou assistente social.

A medida tem por objetivo melhorar e ampliar a assistência do SUS a pacientes com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, domiciliar e perto da família. Estudos apontam que o bem-estar, carinho e atenção familiar, aliados à adequada assistência em saúde são elementos importantes para a recuperação de doenças.

Pacientes submetidos a cirurgias e que necessitam de recuperação, quando atendidos em casa, apresentam redução dos riscos de contaminação e infecção e o Programa Melhor em Casa representa um avanço para a gestão de todo o sistema público de saúde, já que ajudará a desocupar os leitos hospitalares, proporcionando um melhor atendimento e regulação dos serviços de urgência do nosso hospital e das Unidades Básicas.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2022.

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor